



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº170/2013/03/01-SETPU.**

Primeiro Termo de Re-Ratificação ao Instrumento Contratual nº 170/2013/00/00-SETPU, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA**, para Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, Sub-Trecho:Acesso Projeto Ranchão – Entrº MT-485, Com Extensão de 38,82 Km, Nos Municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT, na forma abaixo:

**I - PREÂMBULO:**

**1.1. PARTES CONTRATANTES:**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 03.507.415/0022-79, adiante denominada SETPU e a Firma: **TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 02.470.900/0001-28, a seguir designada CONTRATADA.

**1.2. LOCAL E DATA:**

Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, 22(vinte e dois) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2.013).

**1.3. REPRESENTANTES:**

Representa a SETPU o seu Secretário Sr. **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **WANDERLEY FACHETI TORRES**, Portador do CPF nº 761.439.707-00, seu representante legal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**1.4. SEDE DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA está sediada na Rua Paraguassu, 413 – Bairro Pico do Amor - Cuiabá – MT.

**1.5. FUNDAMENTOS DO TERMO:**

Este Termo decorre de autorização do Senhor Secretário da SETPU, em face dos motivos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 636855/2013 - SETPU.

**II – RETIFICAÇÃO:**

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) Os preços unitários dos serviços constante da Planilha anexa para:

1. Fornecimento de asfalto diluído CM-30..... R\$ 2.048,06
2. Fornecimento de Emulsão asfáltica RR-2C .....R\$ 1.110,54

b) O valor do contrato para **R\$ 27.544.674,15(vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**, a preços iniciais.

**III – RATIFICAÇÃO:**

Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Instrumento Contratual nº170/2013/00/00-SETPU , ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**IV – VALIDADE:**

Este Termo terá validade após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**VI – CONCORDÂNCIA:**

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Re-Ratificação vai assinado pelo representante da SETPU, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente, e pela Assessora Especial II que o elaborou.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 2013.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**  
CONTRATADA

**NEIZE MUSSA DE MORAES**  
ASSESSORA ESPECIAL II

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº170/2013/03/01- SETPU**

**Processo nº 636855/2013-SETPU**

**Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação de Rodovia, da Rodovia MT-235, Trecho: Nova Mutum – Santa Rita do Trivelato, Sub-Trecho:Acesso Projeto Ranchão – Entrº MT-485, Com Extensão de 38,82 Km, Nos Municípios de Nova Mutum e Santa Rita do Trivelato - MT**

**Finalidade do Termo: Retificar os preços unitários e o valor do contrato.**

**Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERREPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.**